



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 131, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 7.266.355,52 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 7.266.355,52** (Sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 131/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	121	86.400,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	121	104.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	3.135.042,82	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	1.942.246,06	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	366.066,64	-
04.001.001.10.302.0056.2031	31.90.04.00	59	250	1.200.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.20.93.00	76	121	432.600,00	-
04.001.001.10.302.0056.2195	33.90.30.00	61	250	-	700.000,00
04.001.001.10.302.0056.2195	33.90.39.00	62	250	-	500.000,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Saúde				-	5.443.355,52
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	623.000,00
TOTAL				7.266.355,52	7.266.355,52

ANEXO II - DECRETO 131

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	27.070.000,00
Previsão de receita até 31/12/2021	(B)	37.346.216,27
Receita realizada até 31/08/2021	(C)	18.711.483,43
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	3.255.847,18
Saldo para Excesso	(B-A-D)	7.020.369,09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 131/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2021 (A)	01/01 a 31/07/2020 (B)	01/08 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	77.718.142,28	50.373.896,82	29.707.972,37
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	405.247,73	6.519.217,03	33.272,46
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	18.227,07	5.491,78
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	104.977.647,36	64.838.043,39	48.129.518,19
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	434.277,02	2.222,33	116.243,03
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita			0,00	
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	20.407.922,28	10.712.074,14	10.400.526,27
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	20.649,59	27.554,97
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.541.940,00	163.127.392,11	111.018.882,91	67.564.416,59

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{163.127.392,11}{111.018.882,91} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 46,94\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 67.564.416,59 \cdot 46,94\%$

Arrecadação Projetada = 31.712.452,25

Total 99.276.868,84

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)	163.127.392,11
Resultado após aplicação Tx Incremento	99.276.868,84
SOMA	262.404.260,95
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	20.397.085,34
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	80.465.235,61
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	80.465.235,61